

Ofício Circular nº. **10** /DEPIN/SPC

Brasília, 25 de outubro de 2004

Assunto: Relatório de Divergência Não Planejada (DNP) referente ao 3º trimestre de 2004.

Senhor Dirigente:

Informamos que o prazo para preenchimento dos dados da Divergência Não Planejada referentes ao 3º trimestre de 2004 fica prorrogado para o dia 12 de novembro de 2004.

Lembramos que, conforme Instrução Normativa SPC nº 04/2003, de 28 de novembro de 2003, as informações devem ser preenchidas diretamente no endereço eletrônico http://www.previdencia.gov.br/08_10.asp.

Estão à disposição para o esclarecimento de dúvidas o telefone (61) 317-5890 e o e-mail spc.cgrf@previdencia.gov.br.

Atenciosamente,

Adacir Reis
Secretário de Previdência Complementar